

PROCESSO Nº 8534/2025**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO****ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.730.553/0001-49**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.730.553/0001-49**, no valor total de **R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	UN	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	R\$ 690,00	R\$ 6.210,00
02	12	UN	LONGARINA ISO 3 LUGARES EM POLIPROPILENO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
03	10	UN	CADEIRA ISO POLIPROPILENO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
04	03	UN	CADEIRA CAIXA ALTA SECRETARIA	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
05	03	UN	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL DESCANSO	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.250,00	

"Justifica-se a demora no fechamento da dispensa devido à necessidade de análise minuciosa de toda a documentação e das especificações técnicas do produto."

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providências que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação